



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 067, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 15 §I a VI da Lei Municipal nº 564 de 27/03/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a progressão horizontal na tabela de remuneração, a partir de *01 de março 2019*, ao servidor efetivo desta municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo – progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do servidor:	Tabela Atual	Tabela Após Progressão
623.1 Ana Paula Duarte Thereza	Adm:14/03/2016=A17 02anos	B17= 03anos
628.1 Andreia Aparecida da Silva	Adm:21/03/2016=A01 02anos	B01= 03anos
597.1 Andressa Matta Falasca	Adm:01/03/2016=A34 02anos	B34= 03anos
598.1 Andreza Cristina Maluzi Palmeira	Adm:01/03/2016=A02 02anos	B02=03anos
599.1 Antonio Branco Filho	Adm:01/03/2016=A01 02anos	B01=03anos
601.1 Brenda Caroline de Moraes	Adm:01/03/2016=A01 02anos	B01=03anos
602.1 Bruna Cristina de Souza	Adm:01/03/2016=A36 02anos	B36=03anos
272.1 Crislaine Aparecida Pereira Soares	Adm:01/03/2002=H34 16anos	I34=17anos
621.1 Eder Aparecido Calixto	Adm:07/03/2016=A02 02anos	B02=03anos
605.1 Edivaldo França	Adm:01/03/2016=A03 02anos	B03=03anos
606.1 Flaviana Guaita da Cunha	Adm:01/03/2016=A02 02anos	B02=03anos
607.1 Gilmara Severo de Freitas Ferrari	Adm:01/03/2016=A08 02anos	B08=03anos
629.1 Helder Henrique Ferreira Moreno	Adm:21/03/2016=A08 02anos	B08=03anos
624.1 James Dean Sanches	Adm:14/03/2016=A02 02anos	B02=03anos
608.1 Jamil Romano da Silva	Adm:01/03/2016=A07 02anos	B07=03anos
610.1 Kleberson da Cunha	Adm:01/03/2016=A07 02anos	B07=03anos
274.1 Lucimara de Freitas Aguiar	Adm:01/03/2002=H34 16anos	I34=17anos
625.1 Luzia Alves de Mira Franco	Adm:15/03/2016=A01 02anos	B01=03anos
630.1 Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta	Adm:21/03/2016=A08 02anos	B08=03anos
611.1 Renan Henrique Aguiar Cruz	Adm:01/03/2016=A07 02anos	B07=03anos
612.1 Rodrigo Aparecido da Silva	Adm:01/03/2016=A07 02anos	B07=03anos
613.1 Simone Aparecida de Moraes	Adm:01/03/2016=A08 02anos	B08=03anos
614.1 Valdirene Aparecida Pereira da Silva	Adm:01/03/2016=A02 02anos	B02=03anos
615.1 Veronica Adriana de Souza Nascimento	Adm:01/03/2016=A01 02anos	B01=03anos
617.1 Welington Inacio da Silva	Adm:01/03/2016=A02 02anos	B02=03anos
618.1 William Angeluce Justo	Adm:01/03/2016=A02 02anos	B02=03anos

Art. 2º - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à nova Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei nº 564/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/03/2019.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 15 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2019. Edição 1717 pág.24
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>